



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 188 / 2023 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 24 de março de 2023

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

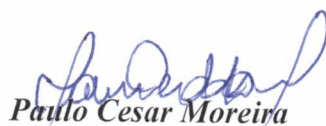
Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 014/2023**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, qual seja:

SUBSTITUVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO Nº 04/2022, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências das escolas públicas municipais e suas cercanias”

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado “sem alterações” no seu texto original.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas